



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

|   |  |  |
|---|--|--|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025.   | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.  |  |
| EMENDA N° 122   |  | CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL<br>Recebido em: 11/12/25                    |
| Tipo de Emenda:   | Aditiva e Modificativa   |  |
| Proponente(s):  | Vereador João Diego/Republicanos   |  |
| Ação/Beneficiário:  | NOVA   |  |
| Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte financeiro para o custeio de despesas da entidade Associação Espírita Irmandade de Jesus. |  |  |
| <b>Resumo da Emenda</b>   |  |  |
| <b>Valor aumentado</b>  |  |  |
| Órgão:  | 9  | Secretaria Municipal de Assistência Social                               |
| Objeto/Descrição:   | Aporte financeiro para o custeio de despesas da entidade Associação Espírita Irmandade de Jesus. |  |
| Valor Total   | R\$ 5.000,00   | Cinco mil reais  |
| <b>Valor diminuído</b>  |  |  |
| Órgão:  | 05   | Secretaria Munl de Finanças  |
| Unidade:  | 002  | Encargos Gerais do Município   |
| Programa:   | 0086   | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais      |
| Ação/Descrição:   | 2795   | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais      |
| Modalidade de aplicação   | 33903900000000000000   | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica                             |
| Referência  | 91   |  |
| Valores Ordinários cancelados:  | R\$ 5.000,00   | Cinco mil reais  |
| Valor Total:  | R\$ 16.657.500,00  | Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais. |

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

  
João Diego  
Vereador/Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza  
Vereador • 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel Paraná  
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) - e-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)





Associação Espírita Irmandade de Jesus  
Centro de Assistência Social e Promoção Humana Chico Xavier  
Albergue Noturno André Luiz

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.2. Da Entidade

|   |           |                  |  |                    |
|---|-----------|------------------|--|--------------------|
| Nome da Entidade  |           |                  |  | C.N.P.J.           |
| Associação Espírita Irmandade de Jesus                  |           |                  |  | 78.121.241/0001-86 |
| Endereço completo                                       |           |                  |  | (DDD) Telefone:    |
| R. Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1984, Parque São Paulo |           |                  |  | (45) 3838-8047     |
| Cidade<br>Cascavel                                      | UF:<br>PR | CEP<br>85803-710 | E-<br>Mail<br><a href="mailto:coordenacaoalberguenoturno@gmail.com">coordenacaoalberguenoturno@gmail.com</a> |                    |
| Nome do responsável pela Entidade:                      |           |                  |  | C.P.F.             |
| Alfredo Correa  |           |                  |  | 152.579.089-72     |
| Endereço completo                                       |           |                  |  | (DDD) Telefone     |
| Rua Cuiabá, 515 Maria Luiza                             |           |                  |  | (45) 99978-6779    |

### 2. Do Projeto a ser executado

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso proveniente das Emendas será utilizado para a manutenção e qualificação do funcionamento institucional, abrangendo despesas correntes essenciais, tais como material de consumo, materiais de copa e cozinha, despesas operacionais e serviços, garantindo o pleno atendimento dos usuários ao longo de 12 meses. O investimento assegura a continuidade das atividades, a organização administrativa, a adequada preparação de alimentos, a segurança e o bom funcionamento diário da entidade.

### 3. PÚBLICO ALVO

O recurso destina-se ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, usuárias dos serviços ofertados pela entidade, incluindo adultos, famílias e crianças que dependem do acolhimento, apoio institucional, oferta de refeições, atividades socioeducativas e acompanhamento contínuo.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

Assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado pela entidade, garantindo condições adequadas de estrutura, insumos, logística, manutenção e organização institucional para atendimento digno e seguro ao público em vulnerabilidade social.

#### 4.2. Objetivos Específicos

Manter o fornecimento regular de insumos essenciais, como gêneros alimentícios, gás, materiais de expediente e itens de segurança.

Disponibilizar utensílios, equipamentos e materiais de cozinha adequados à preparação de alimentos em quantidade e qualidade compatíveis com o fluxo de atendimentos.





ALBERGUE NOTURNO  
ANDRÉ LUIZ

Associação Espírita Irmandade de Jesus  
Centro de Assistência Social e Promoção Humana Chico Xavier  
Albergue Noturno André Luiz

Custear serviços operacionais indispensáveis, como água, energia, telecomunicações e transporte institucional.

Assegurar serviços como contabilidade, sistemas, saúde e segurança do trabalho, manutenção e higienização predial.

Garantir condições estruturais para atendimento seguro, contínuo e humanizado aos usuários.

## 5. META DE ATENDIMENTO

| Descrição da Meta  | Formas de Avaliação e Aferição   |
|--|--|
| Manutenção das condições para disponibilizar 50 vagas para indivíduos e/ou famílias em situação de rua a qualquer momento do dia ou da noite, inclusive feriados e finais de semana. | Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais ou serviços necessários. |

## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se que o recurso assegure continuidade, estabilidade e qualidade das ações desenvolvidas pela entidade, para manutenção da capacidade de atendimento e proteção social ofertada às pessoas em vulnerabilidade. Como impacto social, prevê-se a redução de riscos da falta de recursos para custeio básico, melhoria das condições de acolhimento, garantia de acesso a serviços essenciais, fortalecimento de vínculos e promoção de segurança alimentar e bem-estar dos usuários atendidos ao longo de todo o período de execução do projeto.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de Dezembro de 2025.

ALFREDO

CORREA:15257908972

Assinado de forma digital por  
ALFREDO CORREA:15257908972  
Dados: 2025.12.02 13:51:49  
-03'00'

ALFREDO CORREA

Presidente da Associação Espírita Irmandade de Jesus

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1984 – Parque São Paulo  
Cascavel – PR CEP: 85.803-710

